



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.254, DE 22 DE MARÇO DE 2012

Aprova a inclusão da Prof^a. Lúcia Hisako Takase Gonçalves no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária realizada em 22.3.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 043200/2011 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da Prof^a. Lúcia Hisako Takase Gonçalves no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades na Faculdade de Enfermagem e no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde, nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009- CONSUN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de março de 2012.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Pró-Reitor, no exercício da Reitoria
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão